



Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Justiça
Assistência Judiciária

CONSELHO SUPERIOR DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Reunião do Conselho Superior da Assistência Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 11 de julho de 1985.

ASSUNTO: Confirmação na Carreira da Assistência Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, de Defensor Público, no final do Estágio Probatório.

DECISÃO: Aprovaram, à unanimidade, a confirmação na Carreira da Assistência Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, do Defensor Público de 2.^a Entrância, Dr. JOSÉ SEDEVAL DELARISSA, por ter completado 02 (dois) anos de efetivo exercício na Carreira da Assistência Judiciária no dia 14 de junho de 1985, nos termos do Inciso XIV, do artigo 12º, da Lei nº 343, de 1º de julho de 1982, alterada pelas Leis nº 363, de 16 de dezembro de 1982 e nº 513, de 10 de dezembro de 1984.

Campo Grande, 20 de agosto de 1985.



SUELY RLETZ NEDER

Presidente do Conselho Superior da Assistência Judiciária

DIGITADO